

PRIMEIRO ADITAMENTO AO
INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
DE AÇÕES E CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS

Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos ("Aditamento"), por e entre:

ROBSON CAMPOS DOS SANTOS CRUZ, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Alameda das Paineiras, nº 198, Aldeia da Serra, Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06519-305, portador da carteira de identidade RG nº 22.999.129, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 171.233.538-38 ("Robson");

GUSTAVO DANZI DE ANDRADE, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Leonardo Bezerra Cavalcanti, nº 59, ap. 301, Parnamirim, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 52060-030, portador da carteira de identidade RG nº 5.912.690, expedida pelo SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 038.064.264-65 ("Gustavo");

IGOR DE ANDRADE LIMA GATIS, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Amazonas nº 196, ap. 204, Boa Viagem, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51011-065, portador da carteira de identidade RG nº 5264567, expedida pelo SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 036.546.014-13 ("Igor");

FELIPE VALENÇA DE SOUSA, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar nº 2366, ap. 501, Piedade, Cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP 54410-000, portador da carteira de identidade RG nº 4894299, expedida pelo SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 962.097.044-68 ("Felipe" e, em conjunto com Robson, Gustavo, Igor, os "Alienantes Pessoas Físicas");

SPRINT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA., fundo de investimento em participações, com sede na Praia de Botafogo, 501, bloco 01, sala 501, Botafogo, CEP 22.250-040, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro inscrito no CNPJ sob o nº 21.430.554/0001-07, neste ato representado por seu gestor, Siguler Guff Gestora de Investimentos (Asset Management) Brasil Ltda., sociedade limitada, com sede na Av. Horácio Lafer, nº 160, sala 42, Itaim Bibi, CEP 04538-080, inscrita no CNPJ/ME 13.772.037/0001-80 ("FIP" e, em conjunto com os Alienantes Pessoas Físicas, os "Alienantes"); e

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, atuando por sua filial, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, Sala 1.401, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ sob o nº



15.227.994/0004-01, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Agente Fiduciário").

Os Alienantes e o Agente Fiduciário são doravante denominados em conjunto como as "Partes" e, individualmente, a "Parte";

e, ainda, como interveniente anuente:

ACQIO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, com sede na Rua das Olimpíadas, nº 205, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04.551-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.446.280/0001-90, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Companhia"); e

CONSIDERANDO QUE, em 2 de março de 2021, as Partes e a Companhia celebraram o Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos (conforme aditado de tempos em tempos, o "Contrato"), por meio do qual os Alienantes alienaram fiduciariamente, dentre outros bens, as Ações Alienadas (conforme definido no Contrato) em favor do Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas;

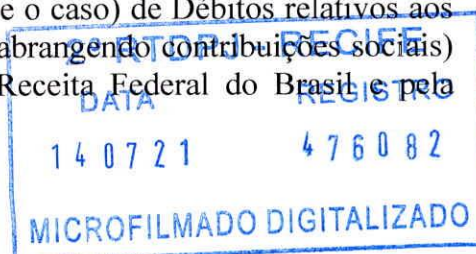
CONSIDERANDO QUE, nos termos da Cláusula 2.1.2 do Contrato, os Alienantes obrigaram-se a alienar fiduciariamente, em favor do Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, ações adicionais de emissão da Companhia, de modo a fazer com que as Ações Atuais (conforme definido no Contrato) passem a representar 42% (quarenta e dois por cento) do capital social da Companhia, como condição para a Integralização das Debêntures da Segunda Série; e

CONSIDERANDO QUE, nos termos do Contrato, as Partes resolvem aditar o Contrato para refletir corretamente o número de Ações Alienadas, sendo o presente Aditamento celebrado em caráter meramente declaratório do ônus já constituído nos termos do Contrato;

RESOLVEM as Partes celebrar o presente Aditamento de acordo com os seguintes termos e condições:

1. O Anexo A a este Aditamento substituirá integralmente o Anexo I ao Contrato. As Partes desde já concordam que a quantidade de ações indicadas no Anexo A (e, conseqüentemente, no Anexo I ao Contrato) passará a ser a quantidade de Ações Atuais, conforme indicado no Contrato, independentemente de qualquer outra formalidade.

2. Para os fins legais, os Alienantes apresentam neste ato a Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa, conforme o caso) de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo contribuições sociais) expedida, conjuntamente, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela



Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, cuja cópia constitui (e constituirá) o Anexo B a este Aditamento.

3. Todas as declarações e garantias contidas no Contrato são ora ratificadas, inclusive com relação às ações objeto deste Aditamento e os Direitos Econômicos delas decorrentes.
4. Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos no presente Aditamento deverão ter a definição a eles atribuída no Contrato.
5. Todas as demais disposições do Contrato são ora ratificadas e permanecem em pleno vigor e eficácia, aplicando-se de igual forma às Ações Alienadas elencadas no Anexo A ao presente Aditamento.
6. Este Aditamento constitui parte integrante do Contrato, para todos os fins de direito.
7. As Partes concordaram expressamente no Contrato em se submeter às autoridades judiciárias brasileiras para processar e julgar ações decorrentes ou relacionadas a este Aditamento, ficando eleito exclusivamente o Foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como competente para conhecer e dirimir eventuais dúvidas e litígios decorrentes deste ou relativos a este Aditamento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
8. Este Aditamento será registrado nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos da sede da comarca de cada uma das Partes.
9. Para fins de registro, as Partes atribuem ao presente Aditamento o valor de R\$1,00 (um real).

E por assim estarem justas e contratadas, as Partes firmam este Aditamento em formato eletrônico, com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP Brasil e a intermediação de entidade certificadora devidamente credenciada e autorizada a funcionar no país, de acordo com a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, em conjunto com 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 23 de junho de 2021



(Página de assinaturas 1/8 do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos, celebrado entre Robson Campos dos Santos Cruz, Gustavo Danzi de Andrade, Igor de Andrade Lima Gatis, Felipe Valença de Sousa, Sprint Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Acqio Holding Participações S.A.)

ROBSON CAMPOS DOS SANTOS

DocuSigned by:
Robson Campos dos Santos Cruz
Assinado por: ROBSON CAMPOS DOS SANTOS CRUZ 17123153438
CPF: 11123353438
Data/Hora da Assinatura: 23/06/2021 | 14:06:57 PDT
ICP
Brasil
40E247E700A4127E9A009E8A17A0A2



(Página de assinaturas 2/8 do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos, celebrado entre Robson Campos dos Santos Cruz, Gustavo Danzi de Andrade, Igor de Andrade Lima Gatis, Felipe Valença de Sousa, Sprint Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Acqio Holding Participações S.A.)

GUSTAVO DANZI DE ANDRADE

DocuSigned by:
Gustavo Danzi de Andrade
Signed by: GUSTAVO DANZI DE ANDRADE/03806428463
CPF: 03806428463
Signing Time: 24/06/2021 10:11:50 PDT
ICP-Brasil
C4864205E1574ED4A4FC0956421DBBAE



(Página de assinaturas 3/8 do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos, celebrado entre Robson Campos dos Santos Cruz, Gustavo Danzi de Andrade, Igor de Andrade Lima Gatis, Felipe Valença de Sousa, Sprint Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Acqio Holding Participações S.A.)

IGOR DE ANDRADE LIMA GATIS

DocuSigned by
Igor de Andrade Lima Gatis
Assinado por: IGOR DE ANDRADE LIMA GATIS 03654801413
CPF: 03654801413
Data/hora da Assinatura: 23/06/2021 | 13:24:33 PDT
ICP-Brasil
B65AB88642B714B44AAB9D0349698C8A



(Página de assinaturas 4/8 do Primeiro Aditamento do Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos, celebrado entre Robson Campos dos Santos Cruz, Gustavo Danzi de Andrade, Igor de Andrade Lima Gatis, Felipe Valença de Sousa, Sprint Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Acqio Holding Participações S.A.)

FELIPE VALENÇA DE SOUSA

DocuSigned by:
FELIPE VALENÇA DE SOUSA
Assinado por FELIPE VALENÇA DE SOUSA 96209704468
CPF: 96209704468
Data/Hora da Assinatura: 24/06/2021 10:07:44 PDT
ICP-Brasil
73C924MF C34B5D9B49E9DCCEB19C

2º RTDPJ - RECIFE	
DATA	REGISTRO
14 07 21	4 7 6 0 8 2
MICROFILMADO DIGITALIZADO	

(Página de assinaturas 5/8 do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos, celebrado entre Robson Campos dos Santos Cruz, Gustavo Danzi de Andrade, Igor de Andrade Lima Gatis, Felipe Valença de Sousa, Sprint Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Acqio Holding Participações S.A.)

SPRINT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

DocuSigned by:
Robson Campos dos Santos Cruz
Assinado por: CESAR COLLIER DE OLIVEIRA 70704525115
CPF: 70704525115
Data/Hora da Assinatura: 23/06/2021 14:53:18 PDT
ICP-Brasil

DocuSigned by:
Acqio Holding
Assinado por: FERNANDO CRUZOL NUNARI 34343764865
CPF: 34343764865
Data/Hora da Assinatura: 23/06/2021 15:14:43 PDT
ICP-Brasil

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:



(Página de assinaturas 6/8 do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos, celebrado entre Robson Campos dos Santos Cruz, Gustavo Danzi de Andrade, Igor de Andrade Lima Gatis, Felipe Valença de Sousa, Sprint Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Acqio Holding Participações S.A.)

ACQIO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

DocuSigned by:
FELIPE VALENÇA DE SOUSA
Assinado por FELIPE VALENÇA DE SOUSA/06209704468
CPF: 06209704468
Data/Hora da Assinatura: 24/05/2021 | 07:07:54 PDT
ICP-Brasil
73C024A8FC3445C0B849E90CCCE1030

Nome:

Cargo:

DocuSigned by:
Gustavo Danzi de Andrade
Signed by GUSTAVO DANZI DE ANDRADE/0306420465
CPF: 0306420465
Signed Time: 24/05/2021 | 07:12:01 PDT
ICP-Brasil
C1B84993E1574E00A07C0B05A21E0BAE

Nome:

Cargo:



(Página de assinaturas 7/8 do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos, celebrado entre Robson Campos dos Santos Cruz, Gustavo Danzi de Andrade, Igor de Andrade Lima Gatis, Felipe Valença de Sousa, Sprint Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Acqio Holding Participações S.A.)

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.

DocuSigned by:
Matheus Gomes Faria
Assinado por: MATHEUS GOMES FARIA (5813311789)
CPF: 05213311789
Data/hora da Assinatura: 25/05/2021 | 12:53:46 PM
ICP-Brasil
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Nome:

Cargo:

2º RTDPJ - RECIFE	
DATA	REGISTRO
14 07 21	4 760 82
MICROFILMADO DIGITALIZADO	

(Página de assinaturas 8/8 do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos, celebrado entre Robson Campos dos Santos Cruz, Gustavo Danzi de Andrade, Igor de Andrade Lima Gatis, Felipe Valença de Sousa, Sprint Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Acqio Holding Participações S.A.)

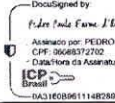
Testemunhas:

1. 
Assinado por: PATRICIA DOS SANTOS SILVA 3945356282
CPF: 3945356282
Qualifica: 23/06/2021 11:53:04 PDT
ICP-Brasil
69E3A2447F5647ADA7F6E230A5AF5410

Nome:

CPF:

RG:

2. 
Assinado por: PEDRO PAULO FARIAS DE OLIVEIRA
CPF: 0668372702
Qualifica: 23/06/2021 12:56:26 PDT
ICP-Brasil
0A31E0B0611148C86380567B57A020AD

Nome:

CPF:

RG:

2º RTDPJ Rua Imperador Dom Pedro II, 289 • Santo Antônio • Recife-PE • 50010-240
81 3127 5999 • 81 3127 5954 • rtdrecife@gmail.com

REGISTRADO SOB O N° 476082. 14/07/2021
EMOLUMENTOS R\$400,29 TSNR R\$88,91 FERC R\$44,47
FUNSEG R\$8,89 FERM-PE R\$4,45 ISS R\$22,24
APOSTO SELO DIGITAL: 0073635.TWB07202104.09170

2º RTDPJ - RECIFE
Zuleide Coelho Farias de Oliveira
Oficial de Registro Interina



2º RTDPJ Rua Imperador Dom Pedro II, 289 • Santo Antônio • Recife-PE • 50010-240
81 3127 5999 • 81 3127 5954 • rtdrecife@gmail.com

AVERBADO AO REG. 473339 DE 15/03/2021
EMOLUMENTOS R\$400,29 TSNR R\$88,91 FERC R\$44,47
FUNSEG R\$8,89 FERM-PE R\$4,45 ISS R\$22,24
APOSTO SELO DIGITAL: 0073635.GRJ07202104.09171

2º RTDPJ - RECIFE
Zuleide Coelho Farias de Oliveira
Oficial de Registro Interina



2º RTDPJ - RECIFE

DATA	REGISTRO
14 07 21	4 7 6 0 8 2

MICROFILMADO DIGITALIZADO

ANEXO A AO ADITAMENTO

ANEXO I

AÇÕES ALIENADAS

ACIONISTA	QUANTIDADE	PERCENTUAL DO CAPITAL SOCIAL
Robson	133.823	5,54%
Gustavo	126.223	5,23%
Igor	87.768	3,63%
Felipe	42.357	1,75%
FIP	624.090	25,84%
Total	1.014.261	42,00%



ANEXO B AO ADITAMENTO

CERTIDÕES EMITIDAS EM NOME DAS ALIENANTES

Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº F56D.0CE8.60E2.DF73, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em conjunto com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 15 de junho de 2021, válida até 12 de dezembro de 2021, em relação ao alienante Felipe Valença de Sousa.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FELIPE VALENCA DE SOUSA**
CPF: **962.097.044-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:59:57 do dia 15/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2021.

Código de controle da certidão: **F56D.0CE8.60E2.DF73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2º RTDPJ - RECIFE	
DATA	REGISTRO
14 07 21	4 760 82
MICROFILMADO DIGITALIZADO	

Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº DA3C.5342.ABE6.94F3, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em conjunto com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 15 de junho de 2021, válida até 12 de dezembro de 2021, em relação ao alienante Robson Campos dos Santos Cruz.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROBSON CAMPOS DOS SANTOS CRUZ
CPF: 171.233.538-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:46:53 do dia 15/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2021.

Código de controle da certidão: **DA3C.5342.ABE6.94F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 9FB3.6545.597C.328E, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em conjunto com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 15 de junho de 2021, válida até 12 de dezembro de 2021, em relação ao alienante Gustavo Danzi de Andrade.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GUSTAVO DANZI DE ANDRADE
CPF: 038.064.264-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:50:45 do dia 15/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2021.

Código de controle da certidão: **9FB3.6545.597C.328E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 8503.6CD0.40F6.FDB7, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em conjunto com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 23 de junho de 2021, válida até 20 de dezembro de 2021, em relação ao alienante Igor de Andrade Lima Gatis.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IGOR DE ANDRADE LIMA GATIS
CPF: 036.546.014-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:49:59 do dia 23/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2021.

Código de controle da certidão: 8503.6CD0.40F6.FDB7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2º RTDPJ - RECIFE	
DATA	REGISTRO
14 07 21	476082
MICROFILMADO DIGITALIZADO	

Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 89A6.F5B4.79F3.34EB, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em conjunto com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 15 de junho de 2021, válida até 12 de dezembro de 2021, em relação ao alienante Sprint Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SPRINT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA
CNPJ: 21.430.554/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:04:05 do dia 15/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2021.

Código de controle da certidão: **89A6.F5B4.79F3.34EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

